

Resultado do Edital de reoferta das vagas não preenchidas do Processo Seletivo 2022 Específico para estudantes Quilombolas

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG em consonância com o disposto no item 6.4 do Edital do Processo Seletivo 2022 específico para estudantes Quilombolas torna pública a lista de **aprovados** dentre os inscritos para as vagas reofertadas.

1. RESULTADO:

Curso	Aprovados
Administração	TATIANA SERUTINA LOPES DA SILVA
Educação Física	Não houve interessados

2. SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA:

A solicitação de matrículas será feita exclusivamente pelo e-mail:
matriculas.2022@furg.br

Os candidatos aprovados DEVERÃO realizar o envio da documentação completa pelo e-mail matriculas.2022@furg.br até o dia 19 de abril de 2022.

O Candidato que não enviar a documentação ou que enviar a documentação incompleta, será excluído do certame e não poderá mais ser convocado.

2.1 Documentos para solicitação de matrícula:

- a) Histórico escolar do Ensino Médio;
- b) Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
- c) Declaração ou atestado, emitido pela escola, comprovando ter recebido bolsa integral, se o Ensino Médio tiver sido cursado em escola particular;
- d) Título de eleitor, se maior de 18 anos;
- e) CPF ou comprovante de inscrição do CPF, emitido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Documento de identificação com foto, frente e verso, tal como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional, expedidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;
- g) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- h) Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças da comunidade (Presidente e duas lideranças)

na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade, conforme modelo no **Anexo II** deste edital;

- i) Declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença.

OBSERVAÇÃO: Serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública, os certificados obtidos: a) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; b) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; c) nos Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3. CRONOGRAMA

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA ONLINE		
Envio da documentação online	Exclusivamente pelo e-mail: matriculas.2022@furg.br	Até 19 de abril
Análise dos documentos		20 de abril
Complementação da documentação	Exclusivamente pelo e-mail: matriculas.2022@furg.br	21 e 22 de abril
Análise da complementação		25 de abril
Resultado da matrícula	www.coperse.furg.br	26 de abril
Período de recursos do resultado da matrícula	Exclusivamente pelo e-mail: matriculas.2022@furg.br	Até 48h do resultado da matrícula
Ingresso dos estudantes no primeiro semestre letivo 2022 (presencial)		27 de abril de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone: 53.32336666 e-mail: coperse@furg.br

Rio Grande, 14 de abril de 2022.